

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97 - NIRE 43.300.006.417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Excelsior Alimentos S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Barão do Arroio Grande, nº 192, município de Santa Cruz do Sul, estado de Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.300.006.417, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.426.862/0001-97, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 00157-0 (“Companhia”) vem pelo presente, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/2022”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, em 28 de abril de 2023, às 10h00, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), de modo exclusivamente digital no endereço eletrônico <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=3865CAEDD7DC>, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 2. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal em caráter não permanente. 3. Deliberar sobre o número de membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. 4. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Deliberar sobre a ratificação da eleição de um membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 2. Deliberar sobre a reversão do saldo integral da reserva de subvenção da Companhia, no valor de R\$ 24.009.541,52 (vinte e quatro milhões, nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Proposta da Administração. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada através do e-mail riexcelsior@excelsior.ind.br. A Companhia informa, ainda, que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante a entrega do boletim de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia em até 07 (sete) dias antes da sua realização. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia. Considerando as atuais orientações para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto à distância para participação na AGOE, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma *Ten Meetings* que deverá ser realizado no Endereço Eletrônico do Evento em até 48 horas antes da realização da Assembleia, consoante o previsto no artigo 6º, §§ 1º e 3º da Resolução CVM nº 81/2022. Tanto os acionistas, quanto os procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, “Painel de Representantes”, que também é acessado por meio do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. O acesso à AGOE será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da assembleia. O envio de boletins de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Resolução CVM 81/2022 foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do artigo 7º de referida Resolução CVM 81/2022, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.excelsior.ind.br/investidores), e nos sites da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2023. **Gilberto Tomazoni** - Presidente do Conselho de Administração